



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 02/2020

Teixeira - PB

Período: 01 a 29 de Fevereiro de 2020

## LEIS

LEI Nº 350/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 022/2001 QUE INSTITUIU O HOSPITAL SANCHO LEITE E A CRIAÇÃO DO HOSPITAL SANCHO LEITE UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - A presente lei tem como objetivo alterar a nomenclatura do Hospital Municipal de Teixeira, adequando todos os seus procedimentos para tornar-se uma UNIDADE MISTA DE SAÚDE, denominada Sancho Leite, criando sua estrutura administrativa, estabelecendo cargos e normatizando o que for de direito.

**Art. 2º** - Fica criada a Unidade Mista de Saúde Sancho Leite - UMSSL, que tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - Superintendência Administrativa;
- II - Assessoria Técnica;
- III - Coordenação de Serviços Gerais;
- IV - Supervisão Clínica
- V - Diretoria de Laboratório e Centro de Imagem;
- VI - Comissão de Ética;
- VII - Comissão de Controle Infecto da Unidade;
- VIII - Comissão de Segurança no Trabalho.

**Art. 3º** - A Unidade Mista de Saúde, denominada Sancho Leite, com sua estrutura, tem a seguinte finalidade:

### I - Compete a Unidade Mista de Saúde Sancho Leite:

- a) Prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais, com unidade de internação, sob administração única.
- b) Assistência médica permanente e prestada por médico especialista ou generalista, podendo dispor de urgência/emergência e SADT básico ou de rotina.

### II - Compete a Superintendência Administrativa:

- a) Cuidar dos assuntos administrativos da Unidade, exceto o que for da competência da Superintendência Clínica;
- b) Atender as reclamações vindas da população e com o superintendente Clínico, quando for o caso, buscar soluções;
- c) Autorizar os serviços de transportes, inclusive, de ambulâncias;
- d) Cuidar da parte burocrática dos serviços administrativos;
- e) Determinar a organização do quadro de servidores da Unidade;
- f) Realizar as compras que forem necessárias para o bom funcionamento da Unidade;
- g) Zelar para que o atendimento ao público transcorra dentro da normalidade e se evite transtornos aos usuários da Unidade;
- h) Manter e conservar a parte física da Unidade e seus equipamentos.

### III - Compete ao Supervisor Clínico:

- a) Fazer a escala do quadro clínico;
- b) Supervisionar todas as ações Médicas da Unidade, proporcionando serviços que atendam com segurança a toda população;
- c) Registrar todos os procedimentos que reclamem registro;
- d) Dar suporte médico quando da falta do mencionado profissional escalado para o plantão.

### IV - Compete ao Coordenador de Enfermagem:

- a) Fazer a escala do quadro de enfermeiros junto com o Superintendente Administrativo;
- b) Supervisionar todas as ações das equipes de Enfermagem da Unidade, proporcionando serviços que atendam com segurança a toda população;
- c) Registrar todos os procedimentos que reclamem registro;
- d) Dar suporte na equipe de enfermagem quando da falta do mencionado profissional escalado para o plantão.

### V - Compete ao Diretor de Laboratório e Centro de Imagem:

- a) Dirigir as atividades laboratoriais;
- b) Dirigir o centro de imagem

- c) Proporcionar a realização de serviços de exames laboratoriais e de imagens;
- d) Manter o bom funcionamento da estrutura laboratorial e do centro de imagem, garantindo bom atendimento à população que precise dos serviços desenvolvidos por este setor.

### VI - Compete a Assessoria Técnica:

- a) Substituir o Superintendente Administrativo em suas ausências ou impedimentos;
- b) Controlar os serviços de almoxarifado;
- c) Organizar o quadro dos servidores da Unidade;
- d) Colaborar com o Superintendente de Administração no que for necessário.

### VII - Compete ao Coordenador de Serviços Gerais:

- a) Coordenar os serviços de limpeza da Unidade;
- b) Coordenar os serviços de segurança e vigilância da Unidade;
- c) Coordenar os serviços de copa, cozinha e lavanderia da Unidade.

### VIII - A Comissão de Ética é órgão colegiado e tem como finalidade o seguinte:

- a) Proceder com estudos Éticos e aplicar, quando necessário, as normas que regem a matéria, fazendo com o que funcionamento da Unidade Mista de Saúde ocorra dentro dos padrões da Ética e da disciplina;
- b) Realizar seminários ou estudos sobre Ética no exercício das atividades da área de saúde.

### IX - A Comissão de Controle Infecto da Unidade é órgão colegiado que tem como finalidade:

- a) Estudar as normas técnicas sobre o controle infecto da Unidade, complementá-las quando for o caso e no âmbito da Unidade Mista de Saúde Sancho Leite, fazer cumprir com o controle infecto da Unidade;
- b) Promover estudos, seminários e o que mais for propício para esclarecer os profissionais que integram a Unidade e, quando for o caso, a população em geral, da necessidade e meios utilizados no combate a infecção na Unidade.

### X - A Comissão de Segurança no Trabalho é órgão colegiado e tem como finalidade:

- a) Identificar as condições que possam pôr em risco os servidores e profissionais vinculados a Unidade Mista de Saúde Sancho Leite, sugerindo a realização de providências que atenuem ou extingam os riscos apontados;
- b) Realizar atividades que proporcione o conhecimento das normas técnicas de proteção ao trabalhador, dentro das especificidades que forem pertinentes.

**Art. 4º** Ficam criados os cargos de provimento em comissão, dispostos com as vagas, os símbolos e vencimentos no Anexo I, que fazem parte integrante desta Lei e, conforme determina o art. 37, II da Constituição Federal, serão e livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo.

§1º Por ocasião do Anexo I, os cargos serão relacionados do maior para o menor e em ordem hierárquica e os cargos de Superintendente e Supervisor Clínico serão tipificados pelo símbolo CCS-I e CCS-II, a assessoria Técnica, com o símbolo CC-2, os diretores pelo símbolo CC-3 e os coordenadores pelo símbolo CC-4.

§2º Caso qualquer dos cargos seja ocupado por servidor de carreira do município, o nomeador para o cargo poderá optar pelos vencimentos do cargo comissionado ou do cargo de carreira; quando optar pelos vencimentos do cargo de carreira, terá o direito a uma gratificação de 20% (vinte por cento) do cargo de carreira.

**Art. 5º** - As funções dos cargos comissionados criados e identificados no Anexo I, serão aquelas atribuídas ao correspondente órgão da estrutura administrativa, podendo o Chefe do Poder Executivo e o Secretário(a) de Saúde, dentro de sua competência, atribuir função suplementar a qualquer dos seus subordinados.

Parágrafo único. Quando for realizado qualquer evento ou campanha de interesse da administração municipal é dever de todos os ocupantes dos cargos comissionados colaborarem para o seu êxito.

**Art. 6º** - O benefício será automaticamente cancelado com o falecimento do deficiente ou sempre que faltar qualquer dos requisitos necessários à sua concessão.

**Art. 7º** - Aos ocupantes de cargos comissionados constantes nesta Lei é devido o 13º (décimo terceiro) salário a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

**Art. 8º** - Os órgãos colegiados constantes desta Lei serão ocupados por servidores efetivos, vinculados a Unidade Mista de Saúde Sancho Leite e a eles não serão pagas gratificações ou estímulos de qualquer natureza em razão de ocuparem a função colegiada.

Parágrafo único. A escolha dos membros para compor os órgãos colegiados ocorrerá na forma estabelecida em decreto do Secretário(a) Municipal de Saúde e o órgão funcionará na forma do Regimento Interno, elaborado por seus membros.

**Art. 9º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante orçamento da Prefeitura, os reajustes que se fizerem necessários em decorrência desta Lei.

**Art. 10** - As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

**Art. 11** - A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores, fazendo-os, na medida das disponibilidades financeiras do município e das conveniências dos serviços, frequentar cursos, estágios, treinamentos e aperfeiçoamentos.

**Art. 12** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do município destinada ao pagamento de pessoal.

**Art. 13** - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, qualquer outra disposição em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Teixeira/PB, em 04 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS  
Prefeito Constitucional

**ANEXO I**

Anexo I, que integra o referido Projeto de Lei, que cria a Unidade Mista de Saúde Sancho Lei, que fixa vencimentos e dá outras providências.

CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Superintendente Administrativo	01	CCS-I	R\$ 2.300,00
Diretor Clínico	01	CCS-II	R\$ 2.000,00
Coordenador de Enfermagem	01	CC-1	R\$ 1.500,00
Diretor Laboratorial	02	CC-2	R\$ 1.450,00
Assessor Técnico	03	CC-3	R\$ 1.150,00
Coordenador Serviços Gerais	02	CC-4	R\$ 1.100,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira/PB, em 04 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**LEI Nº 351/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste ao Piso Salarial do Magistério Público do Município de Teixeira/PB, conforme preconiza o Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e em consonância com a Lei Municipal nº 332/2018, do Município de Teixeira/PB, normas supervenientes e correlatas.

**Art. 2º** - Os salários básicos das classes funcionais dos servidores a que se refere ao Artigo anterior ficam reajustados conforme ANEXO I, o qual é parte integrante da presente Lei. Sendo fixado um acréscimo pecuniário de 12,84% (Doze vírgula oitenta e quatro por cento), que incidirá nos vencimentos padrões daqueles profissionais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do estabelecido nesta Lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2020, onde se revogam as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Teixeira/PB, em 04 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS  
Prefeito Constitucional

**ANEXO I  
TABELA SALARIAL 2020**

**TABELA MAGISTÉRIO - (12,84%)**

CARGO	CLASSE	I	II	III	IV
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, I	A	R\$ 2.164,16	R\$ 2.229,56	R\$ 2.296,45	R\$ 2.365,34
	B	R\$ 2.583,10	R\$ 2.660,60	R\$ 2.740,41	R\$ 2.822,61
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, II	ÚNICA	R\$ 2.583,10	R\$ 2.660,60	R\$ 2.740,41	R\$ 2.822,61
SUPERVISOR EDUCACIONAL E ORIENTADOR EDUCACIONAL	ÚNICA	R\$ 2.583,10	R\$ 2.660,60	R\$ 2.740,41	R\$ 2.822,61

V	VI	VII	VIII	IX	X
R\$ 2.436,29	R\$ 2.509,39	R\$ 2.584,67	R\$ 2.662,21	R\$ 2.742,08	R\$ 2.824,34
R\$ 2.907,30	R\$ 2.994,51	R\$ 3.084,36	R\$ 3.176,88	R\$ 3.272,90	R\$ 3.370,36
R\$ 2.907,30	R\$ 2.994,51	R\$ 3.084,36	R\$ 3.176,88	R\$ 3.272,90	R\$ 3.370,36
R\$ 2.907,30	R\$ 2.994,51	R\$ 3.084,36	R\$ 3.176,88	R\$ 3.272,90	R\$ 3.370,36

PISO 40h	R\$ 2.886,24
PISO 30h	R\$ 2.164,46

**LEI Nº 352/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**FIXA O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias será fixado em R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) em obediência à Lei Federal nº 12.994/2014.

**Art. 2º** - As Despesas Decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária constante no Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada à Lei nº 256/2014, que estabelecia gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde e demais disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Teixeira-PB, em 04 de Fevereiro de 2020

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**LEI Nº 353/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DE COORDENADOR DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - No âmbito do município de Teixeira-PB, ficam criados os cargos de:

I - Coordenador de Supervisão do Programa Criança Feliz em caráter comissionado, com uma vaga e retribuição pecuniária de \$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), mais uma gratificação de \$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco), para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

II - Coordenador do CRAS Centro de Referência de Assistência Social, com uma vaga, com vencimento de \$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) com uma carga horária de 30 horas semanais.

**Art. 2º** - Ao cargo criado de Coordenador de Supervisão do Programa Criança Feliz são conferidas as seguintes atribuições:

- I - Coordenar todas as atividades pedagógicas do programa;
- II - Supervisionar e orientar as atividades dos visitantes do programa, dentro dos objetivos do mesmo;
- III - Coordenar e orientar todo o material de apoio necessário à implementação do programa;
- IV - Orientar e coordenar a produção e utilização de brinquedos com materiais recicláveis;
- V - Orientar a estruturação dos planos de atividades dos visitantes;
- VI - Estabelecer metas a ser atingidas pela a equipe do programa;
- VII - Coordenar a alimentação do sistema voltado para informações do programa.

**Art. 3º** - Ao cargo criado de Coordenador do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, são conferidas as seguintes atribuições:

- I - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do Centro POP e seu(s) serviço(s), quando for o caso;
- II - Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
- III - Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- IV - Coordenar a relação cotidiana entre o Centro POP e as demais Unidades e serviços socioassistenciais, especialmente com os serviços de acolhimento para população em situação de rua;
- V - Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário;
- VI - Definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;
- VII - Discutir com a equipe técnica, estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários;
- VIII - Coordenar o acompanhamento do(s) serviço(s) ofertado, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre a Unidade ao órgão gestor;
- IX - Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade ou capacitação da equipe e informar ao órgão gestor de Assistência Social;
- X - Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.
- XI - Desempenhar tudo mais do que for da competência do CRAS, dentro da dinâmica do serviço público.

**Art. 3º** - Os cargos criados se vinculam a Secretaria de Ação e Promoção Social instituída no município através da Lei Complementar 002/2009.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da implementação desta Lei, correrão por conta da dotação destinada ao pagamento de pessoal da administração municipal de Teixeira-PB.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira-PB, em 04 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

LEI Nº 354/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS EM FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A presente Lei tem por finalidade conceder reajuste nos vencimentos dos servidores municipais, que ganham até R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e sua vigência é no âmbito de nosso município.

**Art. 2º** - O salário dos servidores públicos do município de Teixeira-PB, exceto os profissionais do magistério, terá salário mínimo de R\$1.039,00 (mil e trinta e nove reais), para o mês de janeiro, sendo que o salário mínimo, a partir de fevereiro de 2020, passará a ser de R\$1.045 (hum mil e quarenta e cinco), salvo os que já ganham acima disto que será mantido os seus vencimentos.

**Art. 3º** - O piso salarial mínimo dos servidores do município que laboram até quarenta horas semanais passa a ser de R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais) para o mês de janeiro e R\$ 1.045 (hum mil e quarenta e cinco reais) para o mês de fevereiro, por mês de efetivo exercício.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, constante no orçamento do município para o presente exercício.

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira-PB, em 0505 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## DECRETO

DECRETO Nº 002/2020

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo"

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos próximos dias 24 e 26 de Fevereiro revela-se conveniente à administração e ao servidor público, em face do transcurso do período momino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal nos dias 24 e 26 de Fevereiro do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, educação, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial;

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais serão prestados em forma de plantões, cabendo a cada secretário (a) determinar as escalas de servidores que manterão os atendimentos necessários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 003/2020 GAPRE, de 24 de Fevereiro de 2020.

"Decreta luto oficial em todo território do Município em todas as repartições que compõem o Poder Executivo Municipal por 3 (três) dias."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Raimundo Rocha de Queiroz ocorrido hoje;

**CONSIDERANDO** que o falecido era pessoa com alto conceito nos meios políticos da região da Serra do Teixeira, por ter sido vereador deste município por duas legislaturas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o mesmo pertencer à famílias tradicionais do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## NOTA DE PESAR

É com todo pesar que vimos trazer a triste notícia do falecimento de nosso querido amigo RAIMUNDO ROCHA DE QUEIROZ ocorrido na manhã desta segunda-feira 24 de Fevereiro de 2020. Ele parte deixando-nos muitas lições de amor, amizade, e perseverança.

RAIMUNDO ROCHA DE QUEIROZ teve ao longo de sua vida atuante participação na vida política do município de Teixeira, pois, foi vereador em duas legislaturas, tendo inclusive, presidido a casa de Inês Cordeiro com grande desenvoltura.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que

a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os consolo e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade.

A Deus pedimos também que dê ao nosso amigo o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Teixeira-PB, 24 de Fevereiro de 2020

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**DECRETO Nº 004/2020 GAPRE, de 29 de Fevereiro de 2020.**

“Decreta luto oficial em todo território do Município em todas as repartições que compõem o Poder Executivo Municipal por 3 (três) dias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Ubaldo Batista de Lira ocorrido ontem;

**CONSIDERANDO** que o falecido era pessoa com alto conceito nos meios da sociedade, e servidor da Prefeitura Municipal de Teixeira,

**CONSIDERANDO**, ainda, o mesmo pertencer à famílias tradicionais do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**NOTA DE PESAR**

É com todo pesar que vimos trazer a triste notícia do falecimento de nosso querido amigo UBALDO BATISTA DE LIRA ocorrido na tarde desta sexta-feira 28 de Fevereiro de 2020.

Ubaldo ao longo de sua vida sempre zelou pela amizade e contribuiu para salvar vidas, pois, foi motorista das ambulâncias do HSL, levando e trazendo pacientes nas estradas da vida.

Hoje faz sua última viagem a caminho da eternidade, deixando em nossos corações saudades e lembranças positivas de um ser humano admirável.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os consolo e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade. A Deus pedimos também que dê ao nosso amigo o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Edmilson Alves dos Reis  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**Portaria n.º 041/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. CASSIO QUEIROZ DE ARAUJO, como DIRETOR DA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro do ano em curso, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 03 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 093/2020**

**SUBSTITUI PREGOEIRO MEMBROS DA COMISSÃO PREGÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, pelo que dispõe o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR:** EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA, por FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão, e substituir CLÁUDIA MARIA MONTEIRO DIONÍSIO por EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA para atuar como Suplente, quando necessário for, junto a Equipe de Pregoeiro.

**Art. 2º -** A Comissão responsável pela condução dos trabalhos do Pregão passará a ter a seguinte composição:

FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA – PREGOEIRO  
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO – EQUIPE DE APOIO  
JOACIL GOMES DE MENESES – EQUIPE DE APOIO

**Art. 3º Designar:** EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA para atuar como Suplente, quando necessário for, junto a Equipe de Pregoeiro.

**Art. 4º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 5º** Os componentes desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2019.

**Art. 6º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**Art. 7º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria anterior.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira-PB, em 11 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 094/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica renovada a Coordenação Municipal de Proteção em Defesa Civil – COMPEDEC, conforme a baixo relacionados:

1. Pedro Gonçalves Bento – Presidente da COMDEC;
2. Otávio do Carmo Filho – representante da EMATER – Teixeira-PB;
3. Iranilda Lira Martins – representante do Poder Legislativo, representante da bancada de situação;
4. Estócio Luiz do Carmo Júnior – representante do Poder Executivo;
5. José Adenilson Queiroz – representante da Secretaria de Meio Ambiente e Rec. Hídricos;
6. Vânia Maria da Silva Costa – representante do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Teixeira;

7. Urbano Batista da Silva – Coordenador da Operação Pipa;
8. Mario Gumerindo de Lima Mota – representante dos Bombeiros;
9. Edmilson Alves dos Reis Filho – Representante da Secretaria de Obras;
10. Valéria Novo dos Reis – Representante da Secretaria de Ação Social e Promoção Social;
11. José Antônio de Carvalho Oliveira – Representante do CMDRS;
12. Edney Lisboa Ramos de Oliveira – Representante da Secretaria de Comunicação;
14. Alberto Antônio Nunes de Lima e Joel dos Santos – Representantes da Ong. Equipe os Cobras;
15. Gilson Fragoso da Silva Júnior – Representante dos Bombeiros Civis do município de Teixeira-PB;
- 16 – Mário Robson Rocha de Paiva - Guia da Operação Pipa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. Teixeira – PB, 14 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 094-A/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. **MARIA DA SALETE DE LUCENA BATISTA**, para o cargo de Diretora Técnica da Unidade Mista de Saúde Sancho Leite, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 14 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 095/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **JACIMONE LEITE DOS SANTOS**, como **DIRETORA DE APOIO PEDAGÓGICO**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2020, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 14 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 096/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES PASSOS**, como **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2020, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 14 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 010/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 21/01/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **MAURICÉLIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 109494, Monitora de Creche, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **02/03/2020 à 29/05/2020**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 19 de Fevereiro de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 011/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 20/12/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **MARIA MADALENA FERREIRA FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 43294, Professora, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **02/03/2020 à 29/05/2020**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 19 de Fevereiro de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 012/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 24/01/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 1393-5, Auxiliar de serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **02/03/2020 à 29/05/2020**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 19 de Fevereiro de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 013/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 15/01/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 35292, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **02/03/2020 à 29/05/2020**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 19 de Fevereiro de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 014/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 12/12/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 571, Gari, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 à 29/06/2020**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 19 de Fevereiro de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 016/2020 de 21 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 22/12/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **MARIA BERNADETE NUNES DA COSTA**, matrícula nº 13927, Professora, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **02/03/2020 à 29/05/2020**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 21 de Fevereiro de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 017/2020 de 21 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 12/12/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **MARIA CLARICE ALVES MONTEIRO COSTA**, matrícula nº 01441, Professora, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **02/03/2020 à 29/05/2020**, como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 21 de Fevereiro de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 018/2020 de 28 de Fevereiro de 2020.**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2020, datado de 20/12/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **GILVANIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 18498, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **02/03/2020 à 29/05/2020**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 28 de Fevereiro de 2020.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM TENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E SEUS ANEXOS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para empresa: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 193.632,00 (Cento e Noventa e Três Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 2 de Fevereiro de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0026/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ESTE PROFISSIONAL ATUE PROFISSIONALMENTE NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTE COM UMA VASTA EXPERIÊNCIA E UMA EXCELENTE CONCEITUAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREFEITURA DE TEIXEIRA-PB VALOR TOTAL: R\$ 102.300,00 (Cento e Dois Mil e Trezentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2010 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SFIN - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS..  
Data do Contrato: 03 de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Contratação serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, que este profissional atue profissionalmente na área de Contabilidade Pública e conte com uma vasta experiência e uma excelente conceituação para prestação de serviços na Prefeitura de Teixeira-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa : SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 102.300,00 (Cento e Dois Mil e Trezentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 3 de Fevereiro de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 025/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP**  
OBJETO: PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CONTRATANTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E, AINDA, PROMOVER DEFESAS DO MUNICÍPIO EM PROCESSO JUDICIAL, DEFESAS ESCRITAS E RECURSOS, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 .4002.3002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GAPRE - 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)  
DATA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CONTRATANTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E AINDA, PROMOVER DEFESAS DO

MUNICÍPIO EM PROCESSO JUDICIAL, DEFESAS ESCRITAS E RECURSOS, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS E ASSOCIADOS-EPP , com o valor mensal de 7.000,00 (Sete Mil Reais), perfazendo o valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) até 31 de Dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 3 de Fevereiro de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2020**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, PARA SERVIR DE CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 203 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto ao. proponente: AILSON SOUSA MEDINA com o valor mensal de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais ) perfazendo um valor total R\$ 3.300,00 (Três Mil e trezentos Reais); até 31 de dezembro de 2020. Fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 04 de Fevereiro de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**  
**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 027/2020**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**Contratado: AILSON SOUSA MEDINA**  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, PARA SERVIR DE CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 203 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 366 2017 2047 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos Reais).  
Data do Contrato: 04 de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2020**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ CARNEIRO FILHO S/N, ÁGUA AZUL, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para o proponente: ADILSON MEDEIROS DE SOUZA com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). até 31 de dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 05 de Fevereiro de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2020**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ROMUALDO SIMÕES DE OLIVEIRA, Nº 32 VILA FELIZ, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA V ANTONIO PAULO DE ALMEIDA RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. proponente: ANTÔNIO PAIVA DE SOUZA, com o valor mensal de 500,00. (quinhentos Reais), perfazendo o valor de R\$ 5.500,00 (cinco Mil e quinhentos Reais) até 31 de dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 05 de fevereiro de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2020**  
**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 028/2020**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**Contratado: ADILSON MEDEIROS DE SOUSA**  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ CARNEIRO FILHO S/N, ÁGUA AZUL, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTOS DE DESPESAS - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA - RECURSOS FUS/SUS  
Valor: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos Reais).  
Data do Contrato: 05 de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2020**

**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 029/2020**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: ANTÔNIO PAIVA DE SOUZA**

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ROMUALDO SIMÕES DE OLIVEIRA, N° 32 VILA FELIZ, TEIXEIRA-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA V ANTONIO PAULO DE ALMEIDA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1037 2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-SUS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS FUS/SUS Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais)

Data do Contrato: 05 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA LIRA, N° 37, CENTRO, TEIXEIRA-PB PARA O FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA (NASF), RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. proponente: ANTONIO NOVO MONTEIRO, com o valor mensal de 700,00. (setecentos Reais), perfazendo o valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) até 31 de dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se

TEIXEIRA-PB, 06 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2020**

**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 030/2020**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: ANTONIO NOVO MEDEIROS**

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA LIRA, N° 37, CENTRO, TEIXEIRA-PB PARA O FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA (NASF) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02090- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-SUS - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA - RECURSOS DO FUS/SUS Valor: R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

Data do Contrato: 06 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CONTRATANTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E AINDA, PROMOVER DEFESAS DO MUNICÍPIO EM PROCESSO JUDICIAL, DEFESAS ESCRITAS E RECURSOS, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: ROCHA DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor global de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito Mil e quinhentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 10 de Fevereiro de 2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0033/2020- INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: ROCHA DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

OBJETO: PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CONTRATANTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E AINDA, PROMOVER DEFESAS DO MUNICÍPIO EM PROCESSO JUDICIAL, DEFESAS ESCRITAS E RECURSOS, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL. VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito Mil e quinhentos Reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Gabinete do Prefeito - 04 122 2003 2003 - Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Recursos Próprios/FPM/ICMS.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DE NATUREZA SINGULAR ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO CIVIL E TRABALHISTA, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO NOS PROCESSOS CIVIS E TRABALHISTA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: MARGELA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor global de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), perfazendo um valor global de R\$ 23.100,00 (Vinte e Tres Mil e Cem Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 10 de Fevereiro de 2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0034/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MARGELA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

OBJETO: PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DE NATUREZA SINGULAR ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO CIVIL E TRABALHISTA, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO NOS PROCESSOS CIVIS E TRABALHISTAS. VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (Vinte e Tres Mil e Cem Reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Gabinete do Prefeito - 04 122 2003 2003 - Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Recursos Próprios/FPM/ICMS.

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 27/02/2020 às 09:00 horas para: Aquisição parcelada Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação ( Merenda Escolar, EJA, Programa Mais Educação e Secretaria de Educação) e Secretaria de Ação e Promoção Social ( SCFV, CREAS, CRAS e BOLSA FAMÍLIA) mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Teixeira, 12 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE UM GRUPO MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO E VINCULOS, MANTIDO PELA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DESE MUNICÍPIO RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. proponente: LUIS HENRIQUE DE ASSIS com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos Reais); perfazendo um valor global de 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos Reais); até 31 de dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2020**

**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 035/2020**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: LUIS HENRIQUE DE ASSIS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM GRUPO MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO E VINCULOS, MANTIDO PELA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA /PAIF-CRAS/SCFV/ BL PSB ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS DO SCFV/BL PSB Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos Reais).

Data do Contrato: 12 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de redenciamento de (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência, de



acordo com especificações em anexo a este Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
 Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 13 de Fevereiro de 2020.  
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
 Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1º LINHA) PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, PARA OS VEÍCULOS DO FABRICANTE FORD, CHEVROLET, FIAT, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, SKANIA, IVECO, MOTO NIVELADORA 120K, TRATOR MASSEY FERGUSSON, RETROESCAVADEIRA JCB E TRATOR SHANTOI SD 13, PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO, de acordo com especificações em anexo a este Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
 Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 13 de Fevereiro de 2020.  
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
 Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Porte I, na Rua Projetada, Bairro Nova Teixeira, na cidade de Teixeira-PB, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
 Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 14 de Fevereiro de 2020.  
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
 Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 3 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Porte I, na Rua Projetada, Bairro Santo Antonio, na cidade de Teixeira-PB, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
 Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 14 de Fevereiro de 2020.  
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
 Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 9 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços de Pavimentação, em paralelepípedos, nas Ruas Romualdo Simões de Oliveira, José Duarte Dantas e Odilon Medeiros, na cidade de Teixeira-PB, através do Contrato de Repasse nº 868855/2018/MCIDADES, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site

[www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
 Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 14 de Fevereiro de 2020.  
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
 Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços Construção de Infraestrutura de Acesso ao Cruzeiro, na cidade de Teixeira-PB, através do Contrato de Repasse nº 869827/2018/MTUR, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
 Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 14 de Fevereiro de 2020.  
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
 Presidente da C.P.L.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0040/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: EXPEDITO ALVES DA SILVA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTA DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO - COMUNIDADE / ROTA - 01 - Sítio São Jose de Belem / a Teixeira ( ida e volta) Km 35 - capacidade para 15 alunos. CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM, DIESEL, PLACA: BKR 8589PE Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
 Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.  
 Vigência: 31/12/2020  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0041/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: ALIRIO RAOS DE SOUSA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO - COMUNIDADE / ROTA - 02 - Sítio Flores /Bom Jesus/ a Maturéia ( ida e volta) 56 km -capacidade para 15 alunos. CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM, DIESEL, PLACA: BKB 0369/PE. Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
 Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.  
 Vigência: 31/12/2020  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0042/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: CICERO DA SILVA CARNEIRO.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE /ROTA - 20 - Noite - Sítio Tanque Coberto -Fava de Cheiro - Teixeira.- 16 km - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CHEVROLET GM VERANEIO DIESEL- PLACA CBB 0736/PB. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
 Data do Contrato: 14 d Fevereiro de 2020.  
 Vigência: 31/12/2020  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0043/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: EDVAN NUNES MENDONÇA.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 24 - Manhã e Tarde - Sítio Poços ao Sítio São Francisco - Teixeira - ida e volta - 62 km - capacidade p/ 15 alunos - MICROONIBUSFIAT/DUCATO MINIBUS , DIESEL, PLACA: KZX 1919/PB. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0044/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: FRANCINALDO ALVES MONTEIRO.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 06 - Manhã- Sítio Riacho Verde à São Francisco/ Teixeira (ida e volta) - Km 42 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM DE LUXE, DIESEL, PLACA: BOO 2892/PE Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0045/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: GERALDO GUIMARÃES DA SILVA.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA -15 - Manhã - Sítio Pedra vermelha/Guarita/Poços- 30 km- Capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET , GASOLINA, PLACA: MMZ 4830/PB. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0046/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: JAIR SOARES DE LIMA.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA -15 - Manhã - Sítio Pedra vermelha/Guarita/Poços- 30 km- Capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET , GASOLINA, PLACA: MMZ 4830/PB. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA GOMES.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 10 - Noite - Sítio Boa Vista/ Teixeira (ida e volta) - Km 36- capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM, DIESEL, PLACA: COH 1150/PB Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: LUCIANO ALVES NUNES.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 23 - Manhã e Tarde - Sítio Poços ao Sítio São Francisco - Teixeira - ida e volta - 62 km - capacidade p/ 15 alunos - MICROONIBUSFIAT/DUCATO MINIBUS , DIESEL, PLACA: KZT 2585/PB. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0049/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: LUZIA GOMES DA COSTA.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 12- Tarde - Sítio Olho D'água Dos Costas a Maturéia - Km 60 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20, DIESEL, PLACA: KGK 1522/PB Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0050/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: VICTOR MANOEL DA SILVA SOUZA.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 16 - Sítio Santo Agostinho para Teixeira (ida e volta) tarde - Km 50 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE ABERTA, CABINE DUPLA, CHEVROLET GM D-20 DIESEL-PLACA BKI 6407/PB Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0051/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MARCONE FERREIRA ALMEIDA.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 07 - Tarde e Noite - Sítio São Francisco/Assentamento/Riacho Verde/ Teixeira (ida e volta) - Km 60 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM DE LUXE, DIESEL, PLACA: HQU 3612/PE Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0052/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MARIA DE LOURDES CARVALHO ALVES.**

**OBJETO:** Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE/ROTA 03 - Sítio Riacho das Moças a Teixeira, Tarde, 44 km (vice-versa). CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM, DIESEL, PLACA: BKA 2932/PE. Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %  
 Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.  
 Vigência: 31/12/2020  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MARIA LUCIA MARÇAL AIRES.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 05 - Tarde - Sítio Boa Vista para o Sítio Sabonete e Sítio Riacho das Moças para o Sítio Sabonete à / Teixeira (ida e volta) - Km 50 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM, DIESEL, PLACA: BKO 8163/PB. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 054/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MAURICIO FERREIRA DE ALMEIDA.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 09 - Manhã - Sítio Riacho Verde /São Francisco/ Assentamento(ida e volta) - Km 36 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 LUXE, DIESEL, PLACA: KIQ 6325/PB Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MERCIA MARIA DA SILVA TAVARES.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 19 - Manhã - Sítio Livramento/Pedra Lavrada/Sítio Sabonete - Sabonete/Floresta- 35km - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CABINE ABERTA, GM/CHEVROLET , D-20 CUSTOM , DIESEL, PLACA: MNN 4580/RN Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0056/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: RAFAEL ARAUJO MACHADO.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - 17 COMUNIDADE / ROTA - 17 - Patos - todos os dias - alunos especiais - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CABINE DUPLA, GM/CHEVROLET , D-20 LUXO, DIESEL, PLACA: KFY 8751/PB. Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0057/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: REGINALDO VICENTE MONTEIRO.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 18 - Sítio Onofre/Poços (ida e volta) - Km 20 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - GM CHEVROLET D-10 - DIESEL - PLACA KGB 8693 PE Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0058/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS .**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO - COMUNIDADE / ROTA - 04 - Tarde - Boa Vista à / Teixeira (ida e volta) - Km 36 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20, DIESEL, PLACA: mmm 1213/PB. Valor: R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0059/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: JOSÉ IVO GOMES CORDEIRO.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 08 - Noite - Riacho Verde à São Francisco p/ Assentamento(ida e volta) - Km 36 - capacidade p/ 15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM, DIESEL, PLACA: JTL 7737/PB Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0060/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA LIMA.**

OBJETO: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município - COMUNIDADE / ROTA - 22 - Manhã - Sítio Cajueiro - Limoeiro - Rosario- Teixeira.- 42 km - capacidade p/15 alunos - CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, GM/CHEVROLET , D-20 CUSTOM , DIESEL, PLACA: MMQ 1663/PB Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1027.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM E CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL.- RECURSOS DO PNATE - RECURSOS DO FUNDEB 40 %

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, que objetiva: Locação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município ( Primeira e Segunda fases do ensino Fundamental), conforme localidades, percurso e Quilometragem. HOMOLOGO E ADJUDICO para os seguintes vencedores - ALIRIO RAMOS DE SOUSA com o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), vencendo no item: 2; - CÍCERO DA SILVA CARNEIRO com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), vencendo no item: 20; - EDVAN NUNES MANDONÇA com o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), vencendo no item: 24; - EXPEDITO ALVES DA SILVA com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 1; - FRANCINALDO ALVES MONTEIRO com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 6; - GERALDO GUIMARAES DA SILVA com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vencendo no item: 15; - JAIR SOARES DE LIMA com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vencendo

no item: 13; - JOSE HUMBERTO VIEIRA GOMES com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), vencendo no item: 10; - JOSE IVO GOMES CORDEIRO com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 8; - JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA LIMA com o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), vencendo no item: 22; - LUCIANO ALVES NUNES com o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), vencendo no item: 23; - LUZIA GOMES DA COSTA com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), vencendo no item: 12; - MARCONE FERREIRA DE ALMEIDA com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 7; - MARIA DE LOURDES CARVALHO ALVES com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 3; - MARIA LUCIA MARÇAL AIRES com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), vencendo no item: 5; - MAURICIO FERREIRA DE ALMEIDA com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 9; - MERCIA MARIA DA SILVA TAVARES com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 19; - RAFAEL ARAUJO MACHADO com o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), vencendo no item: 17; - RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS com o valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencendo no item: 4; - REGINALDO VICENTE MONTEIRO com o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), vencendo no item: 18; - VICTOR MANOEL DA SILVA SOUSA com o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), vencendo no item: 16; - Perfazendo o Valor Global de 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 14 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0037/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: POSTO HW COMBUSTIVEIS COMERCIO LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS E CORRELATOS (DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICIPIO. Valor Global: R\$ 466.800,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD- 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 2011 2008 Manutenção das Atividades Administrativa da SECOSU - 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - 20 122 2015 2021 Manutenção das Atividades Administrativa da SECAPA 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 2031 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SEDUC - 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério-FUNDEB 40% 12 361 1027 2033 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 302 1007 2057 Manutenção da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde - MAC - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF - 10 301 1037 2086 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde- SUS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 244 1021 2066 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1022 2067 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF - 08 244 1017 2072 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS - FUS/SUS - FUNDEB 40 % - MDE - PAIF/PBF/PSB - IGD/PBF/SUAS

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS E CORRELATOS (GASOLINA ETANOL DIESEL S-500) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR, DO MUNICIPIO. Valor Global: R\$ 1.078.362,00 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD- 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 2011 2008 Manutenção das Atividades Administrativa da SECOSU - 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - 20 122 2015 2021 Manutenção das Atividades Administrativa da SECAPA 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 2031 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SEDUC - 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério- FUNDEB 40% 12 361 1027 2033 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 302 1007 2057 Manutenção da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde - MAC - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF - 10 301 1037 2086 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde- SUS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção

e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 244 1021 2066 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1022 2067 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF - 08 244 1017 2072 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS - FUS/SUS - FUNDEB 40 % - MDE - PAIF/PBF/PSB - IGD/PBF/SUAS

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS E CORRELATOS (GASOLINA ETANOL DIESEL S-500 DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR, MANTIDA POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO E ADJUDICO para os seguintes vencedores: - POSTO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA com o valor de R\$ 1.078.362,00 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; - POSTO HW COMBUSTIVEIS COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 466.800,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), vencendo no item: 1; - Perfazendo o Valor Global de 1.545.162,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais) Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 14 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0061/2020-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE AUDITORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO ESTRUTURADO DE GESTÃO FISCAL VISANDO A ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO E MITIGAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, BUSCANDO GERAÇÃO DE CAIXA E CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO FISCAL NOS TERMOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF (LC 101/00). VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil Reais) relativo a R\$ 0,18 (Dezoito Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um real)

arrecadado/recuperado/compensado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para o recebimento dos honorários será feita após a expedição do respectivo precatório e antes do pagamento do mesmo

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE AUDITORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO ESTRUTURADO DE GESTÃO FISCAL VISANDO A ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO E MITIGAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, BUSCANDO GERAÇÃO DE CAIXA E CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO FISCAL NOS TERMOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF (LC 101/00).

HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA, com o valor global de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil Reais) relativo a R\$ 0,18 (Dezoito Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um real) arrecadado/recuperado/compensado. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 14 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 04/03/2020 às 10:30 horas para: Aquisição parcelada de Pneus Novos, Câmaras de Ar Novas, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município, conforme especificações do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>). Teixeira, 17 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 , no dia 05/03/2020 às 08:30 horas para: Aquisição parcelada de Carnes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação ( Merenda Escolar, EJA), Secretaria de Ação e Promoção Social ( SCFV.) e Secretaria de Saúde ( Hospital Sancho Leite), mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Teixeira, 18 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 05/03/2020 às 10:00 horas para: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as Secretarias mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Teixeira, 18 de Fevereiro de 2020

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 , no dia 05/03/2020 às 08:30 horas para: Aquisição parcelada de Carnes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação ( Merenda Escolar, EJA), Secretaria de Ação e Promoção Social ( SCFV.) e Secretaria de Saúde ( Hospital Sancho Leite), mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Teixeira, 18 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 05/03/2020 às 10:00 horas para: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as Secretarias mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Teixeira, 18 de Fevereiro de 2020

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 066/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MAN LATIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM TENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E SEUS ANEXOS - ÔNIBUS ESCOLAR RURAL - ORE 1 - VOLKSWAGEN VALOR TOTAL: R\$ 193.632,00 (Cento e Noventa e Tres Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1027 1044 Aquisição de veículo para o Transporte Escolar 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE ELEMENTO DE DESPESA 3390.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS DO FNDE

Data do Contrato: 19 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 066/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MAN LATIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM TENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E SEUS ANEXOS - ÔNIBUS ESCOLAR RURAL - ORE 1 - VOLKSWAGEN VALOR TOTAL: R\$ 193.632,00 (Cento e Noventa e Tres Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1027 1044 Aquisição de veículo para o Transporte Escolar 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE ELEMENTO DE DESPESA 3390.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS DO FNDE

Data do Contrato: 20 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020 DE 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 12/03/2020 às 08:30 horas para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Teixeira, 28 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020 DE 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 10/03/2019 às 08:30 horas para: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria de Educação ( Merenda Escolar, EJA), Secretaria de Ação e Promoção Social ( SCFV.) e Secretaria de Saúde ( UMS Sancho Leite), mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Teixeira, 27 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 11/03/2020 às 09:00 horas para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saude e Unidade Mista de Saúde Sancho Leite, mantidos por esta Prefeitura. Maiores

informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
Teixeira, 28 de Fevereiro de 2020.  
FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoieiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 13/03/2020 às 10:00 horas para: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Sancho Leite deste Município. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
Teixeira, 28 de Fevereiro de 2020  
FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2020 Data e Hora de Abertura: às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS, RECURSOS DO FNDE, NO BAIRRO ÁGUA AZUL, NA CIDADE DE TEIXEIRA, PARAÍBA.  
RESULTADO: DESERTO.  
Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 28 de Fevereiro de 2020.  
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
PRESIDENTE DA CPL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 002/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
CONTRATADO: José Jakson Souza Fernandes  
CARGO: Vigilante, em substituição a Dorgival Guedes Lucena Filho em Licença Prêmio  
VIGENCIA: 01/02/2020 a 31/07/2020  
VALOR R\$: 1.039,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 002/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
CONTRATADO: Ruama Pereira Nunes  
CARGO: Fonoaudiólogo  
VIGENCIA: 06/02/2020 a 31/07/2020  
VALOR R\$: 2.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 002/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
CONTRATADO: Maria do Socorro Ramalho da Silva  
CARGO: Professora para AEE da Escola Silveira Dantas  
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 30/06/2020  
VALOR R\$: 1.200,93

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 003/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
CONTRATADO: Ivanilda Guedes de Andrade Ramalho  
CARGO: Professora para AEE da Escola Silveira Dantas  
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 30/06/2020  
VALOR R\$: 1.200,93

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Casa Legislativa, substituindo e nomeando os novos membros para compor a mesma, a fim de que possam tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas durante o exercício de 2020, com a seguinte composição:

NOME	CARGO	PROFISSÃO
JOSIMAR FERNANDO DE ARAÚJO FERNANDES	Presidente	Servidor Público
JUGH JEFERSON FAUSTINO DA SILVA	1º Membro	Servidor Público
JEOVÁ ARAÚJO FERREIRA	2º Membro	Servidor Público

**Artigo 2º** - Para o desempenho das funções junto a referida comissão, não será atribuída nenhuma remuneração, uma vez que a mesma terá o caráter de atividade eventual.

**Artigo 3º** - O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo segundo nomeado.

**Artigo 4º** - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Teixeira - PB  
Em 17 de fevereiro de 2020

Valone dias Oliveira  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

OBJETIVO Contratação de serviços Técnicos especializados na área de consultoria de contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. A reunião será no dia 17 de Março de 2020 às 10:30:00hs, INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Vereador Agamenon Rodrigues, 03, Severina do Rêgo Leite, Teixeira - PB, de 08:00 as 12:00, Teixeira - PB, 27 de fevereiro de 2020  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB**

**Administração**

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito  
Amarildo Meira de Vasconcelos - Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

**JORNAL OFICIAL**

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira  
Secretário de Comunicação

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB

**Portaria CM nº 009/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - Estado da Paraíba, o Sr. VALONE DIAS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, da Lei Orgânica municipal, do Regimento Interno da Câmara municipal e ainda do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,